ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBI

ATA SESSÃO EXTRAORDIÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Capitão Jaques Simon, 820 reuniram-se os seguintes Vereadores: Presidente: Diones de Lourenço Camargo; Vice Presidente: Ilda Terezinha Gelhen Rigon; 1º Secretário: José Francisco Machado da Silva; 2º Secretário: Everton Viana Fontella; e demais Vereadores: Adão Ezequiel Martins Soares, Cledi Terezinha Caetano Lopes, Gilnei Loureiro Belmonte, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli. Após a verificação de quórum regimental, o Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Plenária Extraordinária. Na sequência o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 06/2025 que "Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos efetivos e contratos temporários do Poder Legislativo do Município, aos proventos dos aposentados e pensionistas e aos agentes políticos do Município de Itacurubi", conforme Regimento Interno foi disponibilizado o uso da tribuna, sendo que nenhum Vereador fez uso, em seguida foi colocado o referido Projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 07/2025 que "Altera o Artigo 2º, 3º e Artigo 5º da Lei 1905/2022", conforme Regimento Interno foi disponibilizado o uso da tribuna, sendo que nenhum Vereador fez uso, em seguida foi colocado o referido Projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 08/2025 que "Altera o Artigo 2º, 3º e Artigo 5º da Lei 1.927/2022", conforme Regimento Interno foi disponibilizado o uso da tribuna, sendo que nenhum Vereador fez uso, em seguida foi colocado o referido Projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 09/2025 que "Altera o Artigo 4º da Lei 1920/2022", conforme Regimento Interno foi disponibilizado o uso da tribuna, sendo que nenhum Vereador fez uso, em seguida foi colocado o referido Projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 10/2025 que "Altera o Artigo 1º da Lei 1805/2020", conforme Regimento Interno foi disponibilizado o uso da tribuna, sendo que nenhum Vereador fez uso, em seguida foi colocado o referido Projeto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 11/2025 que "Acrescenta o número 4 ao inciso IIII, do art. 1º e o art. 11-A à Lei nº 002/89, que Estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacurubi-RS, para criação da Secretaria Municipal de Gestão; e Altera o artigo 19 e o Anexo I, da Lei nº 080/1990, que regulamenta o Plano de Cargos do Poder Executivo de Itacurubi-RS, para criação do Cargo em Comissão de Assessor da Secretária Municipal de Gestão e da outras providências", conforme Regimento Interno foi disponibilizado o uso da tribuna, sendo que nenhum Vereador fez uso, em seguida foi colocado o referido Projeto em votação, o qual foi aprovado pela maioria, tendo dois votos contrários, sendo do Vereador Adão Ezequiel Martins Soares e do Vereador Gilnei Loureiro Belmonte. O Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente reunião e eu Kely Maria da Silva Kusma, Auxiliar de Apoio Legislativo, lavrei esta Ata, que sendo considerada de acordo, será assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITACURUBI/RS
Aprovado em 17 / 02 2025

Presidente